Meio: Jornal Económico

Data: 08-10-2021

“Esta medida estimulará as economias locais”

Lígia Simões / 08 Out 2021

Rogério Fernandes Ferreira avalia a alteração ao Regime de Residentes de Não Habituais que o Executivo deverá sinalizar no OE2022 com a sua ampliação aos nómadas digitais. Destaca que medida visa promover Portugal como um país competitivo e de investimento.

Rogério Fernandes Ferreira avalia a alteração ao Regime de Residentes de Não Habituais que o Executivo deverá sinalizar no OE2022 com a sua ampliação aos nómadas digitais. Destaca que medida visa promover Portugal como um país competitivo e de investimento.

Quais serão os objetivos desta alteração ao RNH?
Parece-me que esta alteração visa colmatar uma falha na legislação e que muitas vezes não consegue enquadrar adequadamente estas situações novas e mais recentes, já que os mesmos não cumprem as regras tradicionais referentes à residência fiscal e, quando cumprem, as regras fiscais existentes não se adaptam adequadamente às mesmas e visa, sobretudo, atrair profissionais que, de outra forma, não escolheriam Portugal como local para se instalarem ou trabalharem. Em todo o caso, parece-me que, com a adoção desta medida, o foco não estará tanto na obtenção de receita fiscal adicional, ainda que seja expectável que se consiga obter daí alguma receita fiscal, mas, sobretudo, na promoção de Portugal como um país competitivo e de investimento e onde se consegue aliar trabalho e lazer, com elevados níveis de qualidade de vida.

É uma alteração que terá significado na receita fiscal?
Com a adoção desta medida não estimo que o aumento da receita fiscal direta, pelo menos em sede de IRS, seja expressivo. Não obstante, parece-me que esta medida sempre estimulará as economias locais e permitirá aumentar a receita dos impostos indiretos, sobre o consumo, como o IVA, de forma mais acentuada. No mais, admito que esta medida possa ser estimulante para as regiões autónomas, basta pensar que a Madeira construiu a primeira vila europeia para nómadas digitais, e também para as regiões do interior do país, uma vez que muitos destes profissionais procuram regiões sossegadas, com bom tempo e pretendem fugir à agitação das grandes cidades, optando por habitar em pequenas vilas e, mesmo, em aldeias. Em todo o caso, a medida só conduzirá a essa externalidade positiva se os municípios também apostarem na melhoria das infraestruturas e em ligações à internet e tecnologias de informação apropriadas e de qualidade e, bem assim, na oferta de outros bens e serviços indispensáveis a esses profissionais. Se a aposta for bem sucedida, estas pessoas vão gastar tempo e dinheiro em Portugal, seja na compra de bens essenciais, no arrendamento ou compra de imóveis, entre outros investimentos, e recolocam Portugal no centro das suas preocupações dos que lhes são próximos, o que sempre implicará aumento da receita fiscal.

De forma inversa, a medida poderá levar a um aumento da despesa fiscal?
Este tipo de medidas não leva a um aumento da despesa fiscal, nem à diminuição dos impostos arrecadados, já que se trata de acolher indivíduos que, anteriormente, não eram residentes fiscais em Portugal e que, na sua maioria, não auferiam rendimentos de fonte portuguesa. Pelo contrário, tais medidas apresentam, sim, a virtualidade de em períodos determinados atrair profissionais e investimentos e de repor Portugal no mapa, tornando-o bem menos periférico, as novas tecnologias e esta nova era digital permitem, sim, recentrar as periferias anteriores. Na sua maioria são indivíduos altamente qualificados nestas novas tecnologias que para aqui serão atraídos e que passarão aqui também a pagar alguns impostos e que muitas vezes nem têm sido considerados residentes fiscais noutros países. A receita fiscal que venha a ser recebida, mesmo que as taxas preferenciais, como os 20% que se aplicam aos residentes não habituais que aqui desempenham atividades de alto valor acrescentado, será certamente muito bem-vinda, num momento em que precisamos de imigração, de investimento, de capital e, principalmente, de receitas fiscais atenta a dívida pública de que não nos livramos.